



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 01

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

O Art. 5º do PL nº 246/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor em 1º de Novembro de 2019.

**S/S., 01 de outubro de 2018.**

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador